



Prefeitura Municipal de
São Pedro das Missões

DECRETO Nº 08/2026

“Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos públicos municipais e dá outras providências”.

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal
pelo período de
31 / 03 / 26 a _____
São Pedro das Missões
Assinatura

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

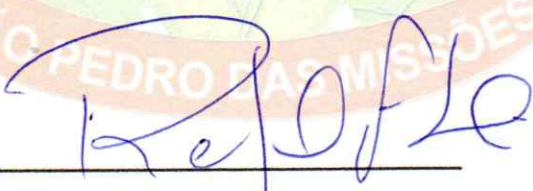
Art. 1º Fica estabelecido que, no dia **02 de abril de 2026**, os órgãos públicos municipais funcionarão no horário das **08h00 às 12h00**.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais, especialmente na área da **saúde**, funcionarão em **regime de plantão**, garantindo o atendimento à população.

Art. 3º Fica declarado **ponto facultativo** no dia **03 de abril de 2026 (Sexta-Feira Santa)**, em virtude das celebrações religiosas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2026.


RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

